



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO Nº 31/2013

Reunião extraordinária da Assembleia Municipal
Realizada em 15 de Novembro de 2013

Certifica-se para os devidos efeitos e fins julgados convenientes que, em reunião extraordinária da Assembleia Municipal do Barreiro, realizada no dia 15 de novembro do ano dois mil e treze, na Sociedade Filarmónica União Agrícola 1º Dezembro, sita na Rua Manuel Martins Gomes Júnior na Freguesia de Santo António da Charneca no Concelho do Barreiro, se tomou a seguinte deliberação:

- ▶ **APROVAÇÃO DO NÚMERO MÁXIMO DE SUBUNIDADES ORGÂNICAS.**
Aprovado por maioria.

Aprovado por maioria, com 19 votos a favor da CDU e do BE e 11 abstenções do PS do PSD e do MCI.

O Presidente da Assembleia Municipal

Frederico Pereira